

Bolsonaro entrega MP que cria o novo Bolsa Família

Jair Bolsonaro entregou ao Congresso a MP que cria o Auxílio Brasil, que substituirá o Bolsa Família. O texto estabelece pagamentos em três frentes básicas semelhantes ao do antecessor e prevê extras para lares com atletas adolescentes e estudantes de destaque.

O novo programa ainda conta com vale-creche e permite que assistidos comprometam até 30% do valor do benefício com crédito consignado. Mercado A14 e A15

Bolsonaro tenta enterrar marca petista com MP do novo Bolsa Família

PEC de parcelamento de precatórios da União prevê correção de valores apenas pela taxa Selic

Thiago Resende, Fábio Pupo, Danielle Brant e Ricardo Della Coletta

BRASÍLIA O presidente Jair Bolsonaro (sem partido) apresentou nesta segunda-feira (9) o substituto do Bolsa Família. A MP (medida provisória) do Auxílio Brasil, com as regras do programa, tenta pôr fim a uma marca do PT.

Para abrir caminho para o programa driblando o teto de gastos, o governo também entregou ao Congresso uma PEC (proposta de emenda à Constituição) para parcelar dívidas da União reconhecidas pela Justiça (os precatórios) previstas para 2022.

O texto estabelece que esses valores serão corrigidos apenas pela Selic, enquanto hoje há possibilidade de correção também pela inflação acrescida de juros.

Voltado às eleições de 2022, Bolsonaro reformulou o programa de transferência de renda e promete aumentar o valor médio dos benefícios em pelo menos 50% (para R\$ 283,50).

Em média, são transferidos hoje R\$ 189 por mês no Bolsa Família. O aumento não alcançaria a promessa anterior do presidente de elevar o valor para ao menos R\$ 300.

O texto da MP foi entregue pessoalmente por Bolsonaro ao presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL).

O presidente da República foi acompanhado pelos ministros Flávia Arruda (Secretaria de Governo), Ciro Nogueira (Casa Civil), Paulo Guedes (Economia), João Roma (Cidadania), Luiz Eduardo Ramos (Secretaria-Geral), e general Augusto Heleno (Gabi-

nete Segurança Institucional).

A ampliação dos gastos na área social faz parte de uma estratégia do governo de tentar interromper a queda de popularidade de Bolsonaro e ampliar as chances de reeleição do presidente.

O novo programa, pelos planos do Planalto, deve começar a ser executado em novembro, logo após a última parcela do auxílio emergencial.

No entanto, o governo ainda não conseguiu garantir uma forte ampliação da verba para o Auxílio Brasil a partir de 2022. Para isso, precisará ajustar contas na elaboração do Orçamento do próximo ano.

Lançado em meio às incertezas que rondam as contas de 2022, o texto chega a condicionar parte do programa à real existência de recursos. Em certo trecho, explicita que o número de benefícios e beneficiários dependerá da verba disponível.

O teto de gastos tem apenas R\$ 30 bilhões de espaço, segundo contas mencionadas pelo Tesouro.

Com aperto, isso seria suficiente para um pagamento médio de R\$ 300 para cerca de 17 milhões de famílias, embora ainda haja outras despesas a serem colocadas nesse espaço (como um reajuste para servidores).

A classe política pressiona por um pagamento maior no Auxílio Brasil e chega a citar R\$ 400 nos bastidores.

Hoje, a principal aposta para dar espaço ao programa é a PEC que adia o pagamento dos precatórios. Apesar disso, com a PEC pendente de aprovação, a MP do Auxílio Brasil estabelece o formato do programa, seus objetivos e diretrizes, mas sem valores ou detalhes sobre as fontes orçamentárias.

O valor médio da transferência de renda e o número de famílias beneficiárias serão definidos apenas em setembro, segundo o governo, pois dependem do dinheiro liberado para o novo programa.

“Sabemos que a pandemia trouxe uma inflação para os alimentos para o mundo todo. Então não podemos deixar desassistidos os mais vulneráveis”, afirmou Bolsonaro. “Já [está] decidido por nós uma proposta mínima de 50% para o Bolsa Família, que agora

chama-se Auxílio Brasil aqui.”

As propostas do governo foram entregues em reunião com o presidente da Câmara, um dos principais aliados de Bolsonaro. Lira falou que a pandemia deixou os vulneráveis mais expostos à inflação e citou preocupação ao mencionar a PEC dos precatórios.

“Uma PEC que visa a um ordenamento de uma questão que nos preocupa muito, essa questão dos precatórios, para que não tenhamos nenhum tipo de narrativa a prejudicar a imagem do Brasil e do ordenamento das contas públicas”, disse Lira.

O presidente da Câmara quer tentar aprovar as duas propostas em menos de um mês. “Essa matéria tem urgência, como também a PEC dos precatórios, que tem que ser apreciada antes do envio da proposta do Orçamento [no fim de agosto], para que haja previsibilidade e uma perenidade nas ações do Executivo para 2022”, afirmou Lira.

Uma MP entra em vigor imediatamente, mas precisa do aval do Congresso em 120 dias para não perder a validade. Uma PEC, porém, tem rito longo na Câmara e no Senado, além de depender do apoio de 60% de cada Casa.

João Roma, ministro da Cidadania, pasta que comanda o Bolsa Família, disse que a reformulação do programa permitirá aumentar o número de beneficiários dos atuais 14,6 milhões para mais de 16 milhões.

Até a semana passada, técnicos do governo diziam que o objetivo era chegar a uma cobertura próxima de 17 milhões de famílias.

Roma lembrou que isso depende do tamanho do Orçamento do programa, que, segundo ele, será contabilizado dentro do teto de gastos — regra que limita o crescimento das despesas públicas acima da inflação.

O programa manterá as premissas do antecessor ao atender famílias em situação de extrema pobreza (renda mensal de até R\$ 89 por pessoa, se-

gundo o padrão atual do governo) e pobreza (entre R\$ 89 e R\$ 178). Isso não é corrigido desde 2018.

Os ministérios chegaram a traçar cenários para elevar esses patamares, por exemplo, para R\$ 100, no caso de extrema pobreza, e R\$ 200, para a linha de pobreza. Com isso, mais famílias poderiam pedir para entrar no programa de transferência de renda.

Mas, por causa das indefinições orçamentárias, esse reajuste seguirá em discussão, segundo técnicos do governo.

Guedes afirmou que a MP do Auxílio Brasil e a PEC dos precatórios são decisivas para o futuro do Brasil.

“A PEC dos precatórios cria a previsibilidade dos gastos. Os Poderes são independentes, porém a capacidade de pagamento e a pressão que isso exerce sobre o governo precisa ser disciplinada”, disse o ministro da Economia.

Mais cedo, o ministro da Economia afirmou ainda que a PEC teria um mecanismo que destina valores obtidos com privatizações de estatais para os mais pobres.

Conforme explicado por membros da equipe econômica nos últimos dias, a proposta vai instituir um fundo alimentado com recursos da privatização de estatais e da venda de ativos.

Dos recursos que chegassem ao fundo, 60% seriam destinados ao abatimento da dívida pública. O restante da divisão iria de 20% para pagamento de precatórios e 20% para a área social.

“Ele [Bolsonaro] vai começar a transferir o que é do povo para o povo. Os recursos com dividendos sociais, com os desinvestimentos, de forma que aconteça transferência não só de renda mas transferência de riqueza para os mais frágeis”, disse Guedes nesta segunda. Na PEC, porém, o governo resistiu da ideia.

Leia mais nas pág. A15 e A16



Programas sociais

BOLSA FAMÍLIA

Beneficiários

- Famílias em condição de extrema pobreza (renda mensal de até R\$ 89 por pessoa)
- Famílias em condição de pobreza (renda mensal entre R\$ 89 e R\$ 178 por pessoa) que tenham crianças ou adolescentes de 0 a 17 anos

Como são os pagamentos

- Benefício básico: destinado a famílias em situação de extrema pobreza

- Benefício variável: destinado a famílias em pobreza e extrema pobreza com gestantes ou pessoas até 15 anos (até 5 benefícios por família)

- Benefício variável: destinado a famílias em pobreza e extrema pobreza com adolescentes até 17 anos (até 2 benefícios por família)

- Benefício para superação da extrema pobreza: destinado a famílias integradas por pessoas

até 15 anos e que tenham R\$ 70 de renda mensal per capita. Valor: o necessário para que renda e benefícios superem R\$ 70 per capita

Condições

- Exame pré-natal
- Acompanhamento nutricional
- Acompanhamento de saúde
- Mínimo de frequência escolar

AUXÍLIO BRASIL

Beneficiários

- Famílias em condição de extrema pobreza (renda mensal de até R\$ 89 por pessoa, segundo o padrão atual do governo)
- Famílias em condição de pobreza (renda mensal entre R\$ 89 e R\$ 178 por pessoa, segundo o padrão atual do governo) com gestantes ou pessoas com idade até 21 anos

Como serão os pagamentos

- Benefício Primeira Infância: destinado a famílias com crianças até três anos (pago por integrante nessa situação)
- Benefício Composição Familiar: destinado a famílias com gestantes ou pessoas entre 3 e 21 anos (pago por integrante nessa situação)
- Benefício de Superação da Extrema Pobreza: destinado a famílias em situação de extrema pobreza (com valor mínimo por integrante)

Novos benefícios previstos pelo Auxílio Brasil

- Auxílio Esporte Escolar: aos estudantes, integrantes das famílias beneficiárias, com destaque nos Jogos Escolares Brasileiros

- Bolsa de Iniciação Científica Junior: destinado a estudantes do programa que se destaquem em competições acadêmicas e científicas

- Auxílio Criança Cidadã: pagamento integral ou parcial de mensalidades de creches privadas a ser pago diretamente às instituições, sendo preferencialmente beneficiadas famílias monoparentais com crianças de dois anos e desde que a pessoa tenha atividade remunerada e não haja vagas na rede pública ou privada conveniada para atender a família

- Auxílio Inclusão Produtiva Rural: incentivo de três anos que, na prática, consiste na compra por parte do governo de alimentos produzidos pelos agricultores familiares para consumo de outras famílias

- Auxílio Inclusão Produtiva Urbana: para beneficiários do Auxílio Brasil que comprovem vínculo de emprego formal

Outros pontos

- Regra de Emancipação: famílias que tiverem aumento da renda que

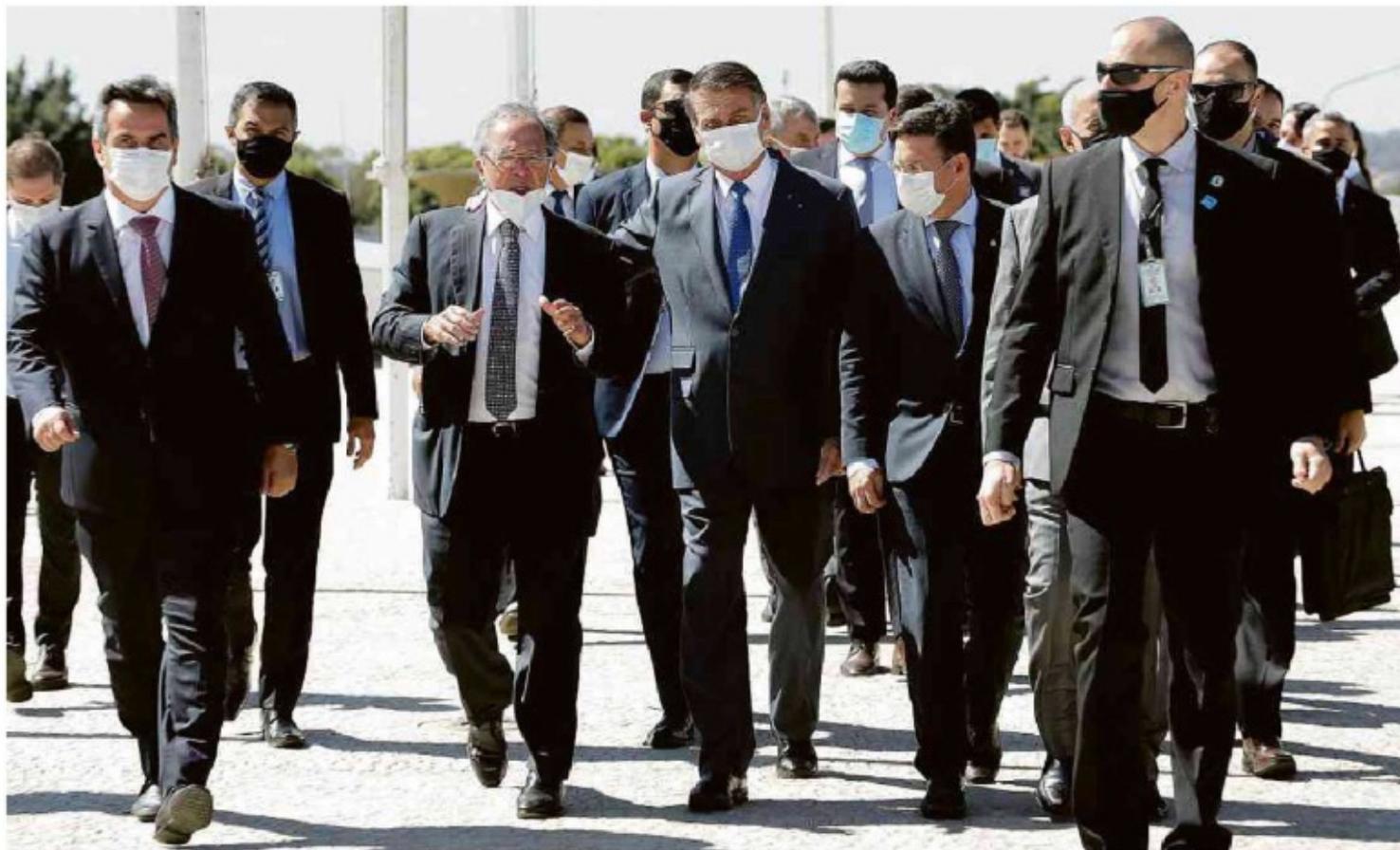
ultrapasse o limite do programa Auxílio Brasil poderão continuar no programa por até dois anos (desde que a renda per capita permaneça abaixo de duas vezes e meia o limite da pobreza)

- Famílias que tiverem redução nos pagamentos recebidos na criação do Auxílio Brasil terão um Benefício Compensatório de Transição por alguns meses
- Crédito consignado: beneficiários de programas federais de assistência social ou de transferência de renda poderão tomar crédito consignado com parcelas de até 30% do valor do benefício
- O Programa de Aquisição de Alimentos, criado em 2003 para incentivar a agricultura familiar, é rebatizado como Programa Alimenta Brasil

- Legislação do Bolsa Família será revogado em três meses

Condições de atendimento

- Pré-natal
- Vacinações do calendário nacional
- Acompanhamento do estado nutricional
- Frequência escolar mínima



Jair Bolsonaro e os ministros Paulo Guedes e Ciro Nogueira (esq.) levam MP do Auxílio Brasil, que substituirá o Bolsa Família, à Câmara Marcos Corrêa Divulgação Presidência

Auxílio Brasil pagará benefício para atleta e estudante de destaque

Substituto do Bolsa Família cria novos pagamentos, como vale-creche, e também dá bônus para quem conseguir emprego formal

Fábio Pupo, Bernardo Caram e Thiago Resende

BRASÍLIA A medida provisória que cria o Auxílio Brasil, substituto do Bolsa Família, estabelece pagamentos em frentes semelhantes ao do antecessor —que dependem da condição social da família— e cria valores extras para lares com atletas adolescentes e estudantes de destaque. Além disso, o texto prevê vale-creche, benefício para produtores rurais e bônus para quem conseguir um emprego formal.

A estrutura de benefícios básicos do programa tem três frentes: 1) benefício Primeira Infância, para famílias com crianças de até três anos; 2) benefício de Composição Familiar, destinado a famílias com gestantes ou pessoas entre 3 e 21 anos —com o objetivo de fazer os jovens continuarem nos estudos; 3) benefício de Superação da Extrema Pobreza.

A estrutura é similar à do atual Bolsa Família, que paga um benefício básico às famílias em extrema pobreza e valores extras a famílias pobres que tenham gestantes ou crianças e jovens de até 17 anos.

O programa prevê cinco novos benefícios, como o Auxílio Esporte Escolar, destinado a estudantes com idades entre 12 e 17 anos incompletos que estejam incluídos no Auxílio Brasil e que se destaquem nos Jogos Escolares Brasileiros.

O evento é organizado pela Confederação Brasileira de Desporto Escolar com o Ministério da Cidadania. Neste ano, a competição está marcada para ser realizada no Rio de Janeiro, em outubro e novembro, com 6.200 crianças e jovens entre 12 e 14 anos.

Também haverá a Bolsa de Iniciação Científica Júnior, para estudantes com bom desempenho em competições acadêmicas e científicas e que sejam beneficiários do Auxílio Brasil, com pagamentos ao longo de um ano. Não há número máximo de beneficiários por núcleo familiar.

O Auxílio Criança Cidadã, um vale-creche, será direcio-

nado ao responsável pela família, de preferência monoparental, que trabalhe e tenha criança de até dois anos sem vaga em creches públicas ou privadas da rede conveniada.

O Auxílio Inclusão Produtiva Rural será pago por até 3 anos a agricultores familiares inscritos no Cadastro Único. O texto estabelece nesse ponto que os pagamentos dependerão de recursos disponíveis.

Por fim, haverá o Auxílio Inclusão Produtiva Urbana. Quem estiver na folha do programa Auxílio Brasil e comprovar vínculo de emprego formal receberá o benefício.

O texto não estabelece quais os valores a serem pagos, o que vai depender das discussões sobre o Orçamento de 2022. Segundo o governo, a definição ocorrerá até setembro.

A MP ressalta também que o Executivo deverá compatibilizar a quantidade de beneficiários e de benefícios financeiros com as dotações orçamentárias disponíveis.

O programa surge no momento em que a classe política pressiona por despesas em diferentes frentes e o espaço disponível no teto é comprimido pelo avanço da inflação e pelo consequente reajuste de despesas obrigatórias.

Para tentar abrir espaço no teto, o governo apresentou também PEC que parcela em até dez anos precatórios previstos para 2022. A medida, que recebeu crítica de analistas, é lançada após Executivo e Congresso deixarem de implementar ações para revisão de gastos em outras frentes.

Para as famílias que tiverem queda nos valores recebidos durante a transição dos programas, haverá um Benefício Compensatório de Transição, até que haja majoração do valor ou desenquadramento.

Para famílias que tiverem aumento da renda e ultrapassem o limite para concessão dos benefícios, haverá regra de manutenção do pagamento por até dois anos (desde que a renda per capita permaneça abaixo de duas vezes e meia o limite da pobreza).



PAGAMENTOS PREVISTOS

- **Primeira Infância** para famílias com crianças de até 3 anos
- **Composição Familiar** para famílias com gestantes ou pessoas entre 3 e 21 anos
- **Superação da Extrema Pobreza**
- **Auxílio Criança Cidadã** vale-creche
- **Auxílio Esporte Escolar** para estudantes de destaque nos Jogos Escolares Brasileiros
- **Bolsa de Iniciação Científica Júnior** para estudantes com bom desempenho em competições acadêmicas e científicas
- **Auxílio Inclusão Produtiva Rural** para agricultores familiares inscritos no Cadastro Único
- **Auxílio Inclusão Produtiva Urbana** para quem comprovar vínculo de emprego formal

Beneficiário poderá usar até 30% do auxílio com consignado

BRASÍLIA A MP que reestrutura o Bolsa Família, batizado de Auxílio Brasil, permite que os assistidos pelo programa comprometam até 30% do valor do benefício com crédito consignado.

O consignado é um mecanismo comum para cobrança direta na folha salarial ou no pagamento de aposentadorias. O modelo não era regulamentado para programas sociais, direcionados à subsistência de pessoas mais pobres.

A medida apresentada nesta segunda ainda autoriza o uso do mecanismo para todos os programas federais de assistência social ou de transferência de renda —como o BPC, pago a deficientes e idosos em situação de miséria.

De acordo com o texto, os beneficiários dos programas poderão autorizar a União a proceder descontos diretos no benefício para pagamento mensal de empréstimos e financiamentos na modalidade de microcrédito.

O Ministério da Cidadania editará regulamentos para definir os detalhes sobre a habilitação das instituições financeiras e prazos, valores dos encargos e limite para a taxa de juros dessas operações.

A pasta ainda poderá estabelecer exigência de participação prévia do beneficiário em curso de educação financeira.

“Ainda que o consignado implique taxas de juros menores, poderá estimular o endividamento das pessoas mais pobres junto ao mercado financeiro. O resultado poderá ser diferente daquele que se espera”, diz Nelson Marconi, professor da FGV.

Na avaliação de Marconi, seria mais importante fortalecer mecanismos de microcrédito e crédito solidário.

O economista ainda acredita que pessoas de renda mais baixa, muitas vezes com pouco conhecimento em tecnologia, são mais sujeitas a fraudes.

Especialistas classificam novo programa de desconjuntado, impossível de executar e amador

Douglas Gavras

SÃO PAULO A proposta do governo para o Auxílio Brasil, programa substituto do Bolsa Família apresentado nesta segunda-feira (9), foi recebida com preocupação por especialistas em políticas públicas.

Eles concordam que o programa deve ser constantemente aperfeiçoado para reduzir a vulnerabilidade de famílias brasileiras, sobretudo após a crise provocada pela pandemia de coronavírus, mas chama a atenção deles a complexidade da proposta.

A medida provisória apresentada pelo governo federal inclui benefícios de primeira infância na mesma cesta de auxílio ao esporte escolar e iniciação científica e incentivos de inclusão produtiva.

Para Tereza Campello, que foi ministra do Desenvolvimento Social e Combate à Fome no governo da presidente Dilma Rousseff (PT), a proposta de Jair Bolsonaro (sem partido) não é de aperfeiçoamento do Bolsa Família, mas

de destruição do programa.

“O Bolsa Família vem sendo melhorado ao longo dos últimos 18 anos. O que eles estão fazendo é destruir o programa, substituindo a sua essência por algo que nunca foi testado”, diz ela.

“Não dá para comparar com o programa em 2014 e dizer que ele está sendo ampliado, é preciso comparar com o que está acontecendo agora no Brasil — e são 39 milhões recebendo benefícios do governo federal.”

Campello acrescenta que a essência do Bolsa Família é ser um programa com foco e de simples entendimento, para facilitar a operacionalização com os municípios.

“O governo quer transformar um programa que é simples em algo complicado, desconjuntado e disfuncional.”

Um dos criadores do Bolsa Família, o hoje superintendente-executivo do Instituto Unibanco, Ricardo Henriques, também faz uma análise dura da forma como o governo tenta mudar o programa.



O Bolsa Família vem sendo melhorado ao longo dos últimos 18 anos. O que eles estão fazendo é destruir o programa, substituindo a sua essência por algo que nunca foi testado

Tereza Campello
ex-ministra do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

“Na época em que coordenamos o projeto, eram vários programas de transferência e era necessário criar uma lógica que alinhasse todos eles, para mitigar a pobreza e criar um vínculo de mobilidade social”, afirma ele.

Agora, o especialista avalia que a proposta do governo vai no sentido oposto.

“É um empilhar de agendas de quem não entende a complexidade da política social. É um ‘não programa’, impossível de executar. O segredo do Bolsa Família é ser preciso na sua estratégia.”

Henriques também considera improvável que o governo consiga avaliar a efetividade de políticas públicas tão distintas, como as de primeira infância e de desempenho esportivo, sob um mesmo guarda-chuva.

“Novamente, tem um amadorismo nisso que é próprio de quem não entende de política social e acha que empilhar coisas é suficiente para dar conta de vários problemas.”

Continua na pág. A16

Especialistas classificam novo programa de desconjuntado, impossível de executar e amador

Continuação da pág. A15

Aumentar o orçamento do programa tem um grau de generosidade, que seria bem-vindo, já que a pobreza está mais alta do que antes da pandemia, lembra Marcelo Neri, diretor do FGV Social, na Fundação Getúlio Vargas.

Ele pondera, no entanto, que o governo federal tenta lançar mão de fontes de financiamento questionáveis — como os recursos para pagamento de precatórios ou de privatizações — e que isso coloca em risco a sustentabilidade para os próximos anos.

“Não são fontes sustentáveis. O risco é entregar um reajuste generoso agora, como foi com o auxílio emergencial, mas isso não se manter lá na frente.”

Neri avalia que o programa vem sendo reajustado coincidindo com anos eleitorais. “Além disso, embora o governo não detalhe o que pretende, as novidades dessa proposta, como a bolsa científica e a de atletas, não devem ser de valores expressivos e nem beneficiar tantas pessoas”, afirma.

“Em um certo sentido, o programa existia antes do PT, mas a marca ficou mais associada aos governos petistas, e a mudança de nome faz parte da estratégia eleitoral. O que me incomoda é essa instabilidade nas regras e o amadorismo no desenho de algo tão importante para o país.”

Outro ponto da proposta prevê uma espécie de crédito consignado, em que beneficiários vão poder autorizar o desconto do benefício em favor de um banco em empréstimos, até o valor de 30% do benefício.

Coordenador do Centro de Estudos em Microfinanças e Inclusão Financeira da FGV, Lauro Gonzalez teme que isso gere uma onda de endividamento das famílias mais pobres e que seja um desvio de finalidade do programa.

“Como boa parte dos beneficiários do Bolsa Família está na informalidade, seria mais interessante ter um programa de microcrédito, que promovesse a formalização ao longo do tempo.”

Ele também avalia que o microcrédito deveria estar acoplado à parte do programa que trata da inclusão produtiva rural e urbana. Da maneira como está proposto, diz ele, o auxílio de inclusão produtiva para quem comprovar vínculo de emprego formal parece ignorar a situação dos beneficiários.

“A maior parte dos beneficiários está em uma situação que os afasta da carteira assinada, seja por morarem em municípios com poucos empregos ou por terem ficado muito tempo na informalidade”, diz.



O governo federal quer transformar um programa que é simples em algo complicado, desconjuntado e disfuncional

Ricardo Henriques

um dos criadores do Bolsa Família, hoje superintendente-executivo do Instituto Unibanco